

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 83/2018

DECRETO Nº 83/2018

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 2045/2017, de 13 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias:

Órgão	20	Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré	
Unidade	01	Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré	
Atividade	04.122.0004.2.100	Manutenção das Atividades do IPMAT	
Rubrica	3.3.90.35	1001	Serviços de Consultoria 20.000,00

Art.2º- Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicado o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil, reais), de acordo com o inciso I, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 conforme se demonstra:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO	VALOR
1001	20.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 24 de Agosto de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador: 1454DD46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2018. Edição 1581
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>